



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**Edital 005/2016**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE  
MONITORIA**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Afogados da Ingazeira, faz saber que se encontram abertas as inscrições para seleção de estudantes dos cursos técnicos (modalidade Subsequente e Integrado), para o **Programa Institucional de Monitoria do IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira**.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA**

O Programa de Monitoria visa o incentivo à formação acadêmica, ampliação dos espaços de aprendizagem, melhoria da qualidade do ensino e desenvolvimento da autonomia, além da formação integral dos estudantes.

**2. DOS OBJETIVOS**

- a. Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- b. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- c. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- d. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- e. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à prática pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mercado de trabalho.

**3. DAS MODALIDADES**

O sistema de monitoria será classificado em dois tipos:

- a. Monitoria voluntária;
- b. Monitoria remunerada por bolsa (Bolsista).

i A monitoria remunerada por bolsa não gera nenhum vínculo empregatício entre o IFPE e o estudante.

ii O estudante-monitor deverá assinar um **Termo de Compromisso (ANEXO IV)** específico a atividade de monitoria.

iii O exercício de monitoria implicará o cumprimento de carga horária semanal entre o mínimo de **08 (oito)** e o máximo de **12 (doze)** horas, definidas pelo professor orientador, cujo exercício não poderá ser coincidente com o horário das aulas do estudante em seu curso regular.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**a. Período de inscrição: de 15 a 19 de agosto de 2016:**

- i. Os candidatos formalizarão sua inscrição no processo de seleção de monitores por meio da ficha de inscrição (**ANEXO II**), devidamente preenchida e assinada.
- ii. A Inscrição é relativa a apenas um candidato e deverá ser realizada pessoalmente.
- iii. Os candidatos deverão fazer a inscrição no prazo determinado nesse Edital.

**b. Local/horário:** Coordenação de Registro Acadêmico do IFPE – *Campus Afogados da Ingazeira*, no horário das **8:00h às 12:00h; 13:30h às 17:00h; e de 18:30h às 22:00h;**

**c. Documentação exigida**

- i. **FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (Anexo II)** preenchida e assinada pelo requerente ou pelo representante legal com procuração privada;
- ii. Histórico Escolar expedido pelo Registro Acadêmico do IFPE.

#### **5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A avaliação será classificatória seguindo o seguinte processo:

**a.** De forma escrita e sem consulta (de material didático ou dispositivo eletrônico) - contendo de 3 a 6 questões;

**b.** A prova poderá ser prática;

i. Os conteúdos programáticos dos exames seguirão os mesmos ministrados no componente curricular;

ii. A comissão informará ao professor orientador, no dia **19/08/2016**, a lista de estudantes inscritos por componente curricular;

ii. O professor orientador se responsabilizará pela aplicação da prova no Processo Seletivo, tendo o dia **26/08/2016** como prazo final para entrega das notas e provas devidamente corrigidas na comissão de monitoria;

- iii. Em caso de prova prática, caberá ao professor orientador entregar o roteiro da prova prática com as devidas observações feitas no momento de desenvolvimento da prova;
- iv. A prova deverá ocorrer nas dependências do *Campus Afogados da Ingazeira*, com sala, data e horários predeterminados pelo Professor Orientador;
- c. Apresentação do histórico escolar - Será analisada a média do candidato na disciplina do componente curricular pelo qual concorre a vaga, como também o Coeficiente de Rendimento.
- d. A NOTA FINAL (*NF*) será calculada a partir da seguinte expressão:

$$NF = 0,50 \times NP + 0,20 \times MD + 0,30 \times CR$$

Sendo:

*NP* - Nota do aluno na Prova do Processo Seletivo;

*MD* - Média na disciplina para o qual pleiteia a vaga;

*CR* - Coeficiente de Rendimento Escolar.

- e. Em caso de empate a ordem de classificação obedecerá à ordem dos seguintes critérios:
  - Média na disciplina para o qual pleiteia a vaga (*MD*);
  - Coeficiente de Rendimento (*CR*), segundo consta no histórico escolar;
  - Nota na Prova do Processo Seletivo (*NP*).
- i. Persistindo o empate, ficará a decisão a cargo do docente-orientador do componente curricular.
- ii. Os primeiros colocados no processo seletivo terão, automaticamente, direito às vagas destinadas aos bolsistas, segundo ordem decrescente de pontuação e de acordo com a quantidade de vagas estabelecida neste edital.
- f. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o estudante que obtiver Nota Final (*NF*), calculada segundo o item (c), igual ou superior a **6,0 (seis)**.
- g. Será considerado aprovado e classificado no Processo Seletivo o estudante que atender ao critério do item (f) e posicionar-se dentro do número de vagas ofertadas no certame.
- h. Só caberá recurso do resultado do Processo Seletivo, quando assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão de Monitoria, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.
- i. Os resultados serão entregues à Direção de Ensino para que sejam publicados.

## 6. DO RESULTADO

- a. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **29/08/2016**;

- b. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado da prova, devidamente fundamentado. O recurso deverá ser interposto até às 17h00min do dia **30/08/2016**, dirigido à Comissão de Monitoria do IFPE, e entregue na CAEE.
- c. O resultado final da seleção de Monitoria será publicado na página do IFPE *Campus Afogados* na data provável de **31/08/2016**;
- d. O professor orientador terá até o dia **01/09/2016** para entregar na CAEE o plano de monitoria do estudante monitor.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a. Comprovar que dispõe de doze horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria da componente que está se candidatando. Essa comprovação dar-se-á mediante a apresentação de documento, assinado pelo professor, com a distribuição da carga horária do candidato durante a semana;
- b. Comprovar disponibilidade de tempo no turno de oferta o componente curricular;
- c. Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível técnico do IFPE;
- d. Ter sido aprovado no Processo de Seleção com nota igual ou superior a **6,0 (seis)**;
- e. Ter obtido Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular cursado no IFPE, no qual está pleiteando a monitoria e não possuir nenhuma reprovação nele, o que deverá ser comprovado após a aprovação no Processo Seletivo, na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso por meio da apresentação do histórico escolar.
- f. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsa no IFPE.
- g. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza.
- h. Para exercer a monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender aos requisitos acima especificados, com exceção dos itens **f e g**.

## 8. CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA	
12/08/2016	Lançamento do Edital
15 a 19/08/2016	Período de Inscrição
22 a 26/08/2016	Entrega dos resultados da seleção pelo professor orientador
29/08/2016	Publicação do Resultado Preliminar da seleção
30/08/2016	Apresentação de recurso pelo candidato
31/08/2016	Resultado Final
01/09/2016	Entrega do Plano de Monitoria
02/09/2016	Entrega do Termo de Compromisso pelo discente
05/09/2016	Início das Atividades de Monitoria

## 9. DAS VAGAS

CURSO SUBSEQUENTE EM AGROINDÚSTRIA					
Disciplinas	Docente	Bolsistas	Voluntários	Total	Turno
Tecnologia de Leite	Andrea Dacal	1	1	2	Noite
Tecnologia de Carnes	Atacy Maciel	1	2	3	Noite
Tecnologia de Frutos	Aline Araújo	1	3	4	Tarde
Análise Físico-química	Samira Pereira	1	0	1	Noite
Análise Microbiológica	Luís Gomes	1	1	2	Noite
Tecnologia de Cereais	Hemerval Dantas	1	0	1	Tarde
Tecnologia de Bebidas	Hemerval Dantas	0	1	1	Tarde

CURSO SUBSEQUENTE EM ELETROELETRÔNICA					
Disciplinas	Docente	Bolsistas	Voluntários	Total	Turno
Eletropneumática	Wisner Silva	1	0	1	Tarde
Instalações Elétricas		0	1	1	Tarde
CLP		0	1	1	Noite
Análise de Circuitos	Acelfelêniton Diniz	0	1	1	Tarde
Acionamentos Eletroeletrônicos		1	0	1	Tarde
Laboratório de Eletricidade		0	2	2	Noite
Máquinas Elétricas	Newton Leite	0	1	1	Noite
Eletrônica Industrial		1	0	1	Noite
Comandos elétricos	Suelen Holder	1	0	1	Tarde
Eletrônica Digital		0	1	1	Noite
Sistema Microprocessados	Ademar Neto	1	0	1	Noite
Software Supervisório		0	1	1	Tarde
Desenho Técnico	Rodrigo Viana	0	1	1	Noite
Matemática Aplicada	Antônio Marcos	0	1	1	Noite
Eletrônica Básica	Bruno Xavier	0	1	1	Tarde
Microcontroladores		1	0	1	Tarde

<b>CURSO SUBSEQUENTE EM SANEAMENTO</b>					
<b>Disciplinas</b>	<b>Docente</b>	<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>	<b>Total</b>	<b>Turno</b>
Química Aplicada		0	1	1	Noite
Matemática Aplicada	Bruno Eloi	1	0	1	Noite
Informática Básica	Helder Nunes	0	1	1	Noite
Desenho Técnico	Cláudia Lira	1	1	2	Noite
Relações Humanas no Trabalho	Flávio Marcílio	0	1	1	Tarde
Topografia Planimétrica	José Messias	1	1	2	Sábado-Manhã
Topografia Altimétrica	José Messias	1	1	2	Tarde
Hidráulica	Mauricio Pimenta	1		1	Manhã
Desenho AutoCad 1	Rodrigo Viana	0	1	1	Tarde
Topografia Planialtimétrica	José Messias	1	1	2	Sábado-Tarde
Coleta e Transporte de Esgoto I	Manoelito Wagner	0	2	2	Noite
Desenho AutoCad 2	Rodrigo Viana	0	1	1	Noite

<b>CURSO INTEGRADO EM INFORMÁTICA</b>					
<b>Disciplinas</b>	<b>Docente</b>	<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>	<b>Total</b>	<b>Turno</b>
Matemática 5	Bruno Eloi	1	0	1	Tarde
Matemática 3	Antônio Marcos	1	0	1	Manhã
Química 5	--	1	0	1	Tarde
Algoritmos 2	Paulo Roger	1	1	2	Manhã
LPOO 2	Helder Nunes	1	1	2	Tarde
Arte	Vandeberg Medeiros	0	1	1	Manhã
Sociologia	Gabriel Gameiro	0	1	1	Manhã

<b>CURSO INTEGRADO EM SANEAMENTO</b>					
<b>Disciplinas</b>	<b>Docente</b>	<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>	<b>Total</b>	<b>Turno</b>
Topografia Planimétrica	Willams Costa	1	0	1	Manhã
Poluição e impactos Ambientais	Cícera Robstânia	1	1	2	Manhã
Artes	Vandeberg Medeiros	1	1	2	Manhã
Desenho Técnico	Cláudia Lira	1	0	1	Manhã
Filosofia 1	Flávio Marcílio	1	0	1	Tarde
Filosofia 2	Flávio Marcílio	0	1	1	Tarde
Filosofia 3	Flávio Marcílio	0	1	1	Tarde
Química 1		1	0	1	Manhã

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- a. Auxiliar o docente-orientador, exclusivamente, em atividades de ensino, no planejamento das aulas, na realização de atividades e no processo de elaboração e correção das avaliações.
- b. Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.
- c. Interagir com docentes e estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem.
- d. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- e. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.
- f. É vedada a participação do monitor como substituto do professor em sala de aula nos horários de aulas regulares.
- g. Entregar a frequência mensal na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE até o dia **24** de cada mês (modelo **ANEXO III**).
- h. O monitor deverá, obrigatoriamente, divulgar seus horários de atendimento no mural de avisos do *Campus*, com a assinatura do seu orientador no documento.

## 11. - REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

- a. Ser professor dos cursos técnico do IFPE – *Campus* Afogados da Ingazeira;
- b. Apresentar à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante o plano de monitoria do componente curricular modelo nos prazos estabelecidos (modelo **ANEXO I**);
- c. Apresentar à coordenação de monitoria a prova que será aplicada no processo de seleção;
- d. Supervisionar as atividades do monitor;
- e. Supervisionar a frequência do estudante monitor (modelo **ANEXO III**) e o envio mensal para a Coordenação do Programa de Monitoria do *Campus* até o dia **24** de cada mês, conforme instrução da Direção de Administração do *Campus*.
- f. Encaminhar relatório final de monitoria do estudante à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE no final do semestre letivo (**ANEXO V**).

## 12. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

- a. A monitoria terá vigência de **Setembro a Dezembro de 2016**.
- b. A atividade de monitoria poderá ser suspensa, a qualquer tempo, nas seguintes situações:
  - i – Por solicitação do estudante-monitor à Diretoria de Ensino ou instância equivalente, no prazo de **30 (trinta)** dias.

- ii – Por solicitação do docente-orientador, desde que justificada e de parecer positivo por parte da Comissão de Monitoria.
- iii – Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao estudante-monitor.
- iv – Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

### 13. - DA FREQUÊNCIA DOS MONITORES

- a. A frequência dos monitores deverá ser registrada pelo docente-orientador, nos períodos determinados no Cronograma de Monitoria para o semestre em curso e enviada à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE do *Campus Afogados da Ingazeira* Monitoria até o dia 24 de cada mês, para que ela possa proceder ao processo de pagamento junto à Diretoria Administrativa do *Campus (Modelo ANEXO III)*.
- b. Caso o estudante-monitor não corresponda às expectativas do Programa de Monitoria em relação ao cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas, ele será desligado do programa.

### 14. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedida pela Direção de Ensino uma Declaração de participação das atividades de Monitoria:

- a. Ao aluno que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa.
- b. Ao professor orientador.

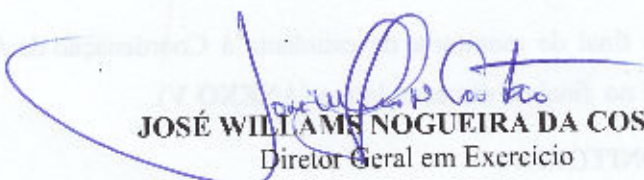
### 15. DA REMUNERAÇÃO

Os candidatos classificados em primeiro lugar para a monitoria das disciplinas dos cursos técnicos e de nível médio receberão RS 200,00 (Duzentos Reais) mensais.

### 16. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria ou instância superior.

Afogados da Ingazeira, 12 de agosto de 2016.

  
**JOSÉ WILLIAMS NOGUEIRA DA COSTA**  
Diretor Geral em Exercício



**COMISSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS**

**JOSÉ WILLAMS NOGUEIRA DA COSTA**

Diretor de Ensino

**ANDREIA BARROS CAMPOS GÓES**

Assessora Pedagógica

**LUÍS GOMES DE MOURA NETO**

Coordenador de Assistência Estudantil

**NEOLAM MARCELO BARBOSA DE MORAES**

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Saneamento

**ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOUTO**

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica

**ANDREA DECAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**

Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria

**ERIC DE LUNA SALES**

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática

**JOSÉ RODRIGO VIANA MONTEIRO**

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Saneamento

**ANEXO I**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
Direção de Ensino do *Campus* Afogados da Ingazeira

**FORMULÁRIO Nº 1**  
**PLANO DE MONITORIA**

**Editais nº: 005/2016**

**Coordenação:**

**Nome do Componente Curricular:**

**Carga horária do Componente Curricular:**

**Atividades a serem desenvolvidas pelo monitor**

**Local:**

**Data: . / . /2016**

---

**ORIENTADOR**

---

**José Willams Nogueira da Costa**  
Diretor de Ensino

ANEXO II  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Direção de Ensino do Campus Afogados da Ingazeira

**FORMULÁRIO Nº 2**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Edital nº: 005/2016 **DADOS DO BOLSISTA**

Curso: \_\_\_\_\_

Nome do Componente Curricular (Disciplina): \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - N° Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Sexo ( ) M ( ) F Matrícula N°: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - Celular: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail (letras maiúsculas): \_\_\_\_\_

Voluntário: Sim ( ) Não ( )

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Curso: \_\_\_\_\_

Nome do Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_

ANEXO III

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Direção de Ensino do *Campus* Afogados da Ingazeira

ALUNO

MONITOR: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (a): \_\_\_\_\_

MÊS/ANO: \_\_\_\_\_

RESUMO DAS	DATA	HORÁRIO (ENTRADA/SAÍDA)	RÚBRICA	OBSERVAÇÕES

Carga Horária Mensal Total: \_\_\_\_\_ h (12 HORAS SEMANAIS)

Afogados da Ingazeira, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2016

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Recebido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Funcionário/Departamento: \_\_\_\_\_

(\*) Quando a atividade for realizada fora da Instituição, indicar o local/atividade.

ANEXO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

TERMO DE COMPROMISSO


Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro (a), portador da RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, filho de  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ aprovado (a) na seleção de  
monitoria 2016.2, referente ao componente curricular \_\_\_\_\_, no  
período de **setembro a dezembro** de 2016, comprometo-me seguir atentamente às exigências  
pertinentes ao Edital 005/2016.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Compromisso, para todos os fins de direito.

Afogados da Ingazeira \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

Assinatura do Estudante \_\_\_\_\_

ANEXO V

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA</p>	
<p>PROGRAMA DE MONITORIA RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS</p>		
<p>DADOS GERAIS</p>		
<p>CURSO:</p>	<p>TURMA:</p>	
<p>COMPONENTE CURRICULAR:</p>		
<p>EDITAL:</p>	<p>DATA:</p>	
<p>PLANO DE MONITORIA:</p>		
<p>OBJETIVO GERAL:</p>		
<p>DOCENTE - ORIENTADOR:</p>	<p>SIAPE:</p>	
<p>ESTUDANTE - MONITOR:</p>	<p>MATRÍCULA:</p>	
<p>TIPO DE MONITORIA: ( ) VOLUNTÁRIA ( ) REMUNERADA</p>	<p>PERÍODO</p>	
<p>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE-MONITOR</p>		
<p>1. Atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor:</p>		

2. As atividades apresentadas pelo estudante-monitor atenderam aos objetivos propostos?

3. Contribuições do estudante-monitor para o ensino do componente curricular:

4. É prevista a continuidade do monitor (a) no próximo semestre? ( ) Sim ( ) Não

Afogados da Ingazeira, / /2016

**Docente-Orientador:** Assinatura: \_\_\_\_\_